



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de agosto de 2026



Série

Número 141

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 24/2026

Retifica a Portaria n.º 373/2026, de 29 de julho, que procede à alteração da Portaria n.º 149/2026, de 31 de março, referente aos encargos orçamentais autorizados para o Concurso Público de Concessão das Iluminações Decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401 247,00 €.

Declaração de Retificação n.º 25/2026

Retificação da Portaria n.º 372/2026, de 29 de julho, que procede à alteração da Portaria n.º 154/2026, de 31 de março, referente aos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Concessão das Iluminações Decorativas Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Declaração de Retificação n.º 26/2026

Retifica a Portaria n.º 389/2026, de 6 de agosto, que autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 1078/2023, de 7 de dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 854/2024, de 5 de dezembro, 560/2025, de 6 de outubro e 274/2026, de 24 de junho, relativos à concessão de apoio financeiro destinado ao investimento não elegível e elegível não participado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), até ao montante global máximo de 52.232.704,08 €.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Declaração de Retificação n.º 24/2026****Sumário:**

Retifica a Portaria n.º 373/2026, de 29 de julho, que procede à alteração da Portaria n.º 149/2026, de 31 março, referente aos encargos orçamentais autorizados para o Concurso Público de Conceção das Iluminações Decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401 247,00 €.

Texto:

Para os devidos efeitos declara-se que o n.º 1 da Portaria n.º 373/2026, publicada no *Jornal Oficial* n.º 135, Suplemento, Iª Série, de 29 de julho que aprova os encargos orçamentais ao Concurso Público de Conceção das Iluminações Decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, saiu com a seguinte inexactidão que mediante declaração das entidades emitentes se retifica:

Onde se lê:

«1.º Os encargos orçamentais relativos à conceção do espetáculo do fogo de artifício para as Festas do Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401.247,00 € (quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e sete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:»

Deverá ler-se:

«1.º Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das Iluminações Decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401.247,00 € (quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e sete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:»

A presente retificação produz efeitos à data de produção de efeitos da portaria retificada.

Assinada em 6 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

Declaração de Retificação n.º 25/2026**Sumário:**

Retificação da Portaria n.º 372/2026, de 29 de julho, que procede à alteração da Portaria n.º 154/2026, de 31 de março, referente aos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das Iluminações Decorativas Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 €.

Texto:

Para os devidos efeitos declara-se que o n.º 1 da Portaria n.º 372/2026, publicada no *Jornal Oficial* n.º 135, Suplemento, Iª Série, de 29 de julho que aprova os encargos orçamentais ao Concurso Público de Conceção das Iluminações Decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, saiu com a seguinte inexactidão que mediante declaração das entidades emitentes se retifica:

Onde se lê:

«1.º 1.º Os encargos orçamentais relativos à conceção do espetáculo do fogo de artifício para as Festas do Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 € (cento e seis mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:»

Deverá ler-se:

«1.º Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das Iluminações Decorativas das Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 € (cento e seis mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:»

A presente retificação produz efeitos à data de produção de efeitos da portaria retificada.

Assinada em 6 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Declaração de Retificação n.º 26/2026****Sumário:**

Retifica a Portaria n.º 389/2026, de 6 de agosto, que autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 1078/2023, de 7 de dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 854/2024, de 5 de dezembro, 560/2025, de 6 de outubro e 274/2026, de 24 de junho, relativos à concessão de apoio financeiro destinado ao investimento não elegível e elegível não participado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), até ao montante global máximo de 52.232.704,08 €.

Texto:

Por ter saído com inexatidão a assinatura do Senhor Secretário Regional das Finanças na Portaria 389/2026, de 6 de agosto publicado no JORAM, I Série, n.º 140, 3.º Suplemento, referente à autorização da redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 1078/2023, de 7 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 854/2024, de 5 de dezembro, n.º 560/2025, de 6 de outubro, e n.º 274/2026, de 24 de junho, relativos à concessão de apoio financeiro destinado a financiar o montante do investimento não elegível e elegível não participado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), até ao montante global máximo de 52.232.704,08 €, procede-se à sua Retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

“O Secretário Regional das Finanças, Duarte Nuno Nunes de Freitas”

Deverá ler-se:

“Pel’O Secretário Regional das Finanças, Elsa Maria dos Santos Fernandes”

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 7 de agosto de 2026.

PEL’A CHEFE DO GABINETE, José Nuno Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)